

PLANO DE TRABALHO "LEÃO AMIGO" 2026

Anexo XIII

Edital nº: 001.2026

PARTE 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

OSC PROPONENTE: Cáritas Interparoquial de Salto		CNPJ: 07.816.350/0001-70	
DATA DE FUNDAÇÃO: 19/12/2005		VIGÊNCIA DO MANDATO ATUAL: 05/2025 a 05/2028	
		Nº INSCRIÇÃO CMDCA: 11/2006.	
ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, nº 633 - Centro			
MUNICÍPIO: Salto	UF: SP	CEP: 13.320-270	DDD/TEL: (11) 4602-5239
E-mail: caritassalto@terra.com.br			
NOME DO RESPONSÁVEL: Anderson Ricardo da Silva			CPF: 278.933.778-01
RG: 27.053.765-6 – SSP/SP			CARGO: Presidente
FUNÇÃO: Presidente			
ENDEREÇO: Rua Joaquim Nabuco, 140 – Apto 102- Centro		MUNICÍPIO: Salto	CEP: 13.320-370
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO: Tânia Fernanda Gonçalves de Carvalho		CPF: 387.262.688-41	
REGISTRO PROFISSIONAL:		CRESS: 74.995/SP	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 45.613.444-X – SSP/SP	CARGO: Assistente Social	FUNÇÃO: Assistente Social	
NOME DO COORDENADOR DO PROJETO: Claudimara Rita Santa Rosa		CPF: 139.014.388-07	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 24.550.185-X – SSP/SP	CARGO: Coordenadora	FUNÇÃO: Coordenadora	

PARTE 2.

1. HISTÓRICO:

A CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO foi constituída no ano de 2005 e com seu primeiro Estatuto aprovado por assembleia em 19 de dezembro de 2005 com sede e foro na cidade de Salto/SP, à Rua Barão do Rio Branco, 633, Centro. A Cáritas também integra as Pastorais Sociais das paróquias saltenses e as entidades membros. Diante da necessidade de ampliar o atendimento às famílias assistidas pelas Pastorais Sociais com grande número residentes na região centro-oeste de Salto e com a finalidade de complementar as ações das famílias na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes, no fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, no dia 25 de setembro de 2010, deu-se início ao “Núcleo Marília”, com o Projeto “Família Cidadã”, com sede na Rua Atibaia, 203, Jardim Marília, em uma casa cedida pelo poder público, atendendo crianças, adolescentes e suas famílias. Em 2012, com o encerramento das atividades no Centro Madre Paula Mayer, o imóvel de propriedade da Mitra Diocesana de Jundiaí foi cedido à organização, em regime de comodato pelo período de 30 anos, para a continuidade do Projeto “Família Cidadã”. Após as adequações necessárias, em março de 2013, as atividades foram transferidas para a Rua Campinas, nº 30, Jardim Cidade II, onde permanecem até a atualidade. A partir dessa mudança, a organização passou a atuar em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, no âmbito da Proteção Social Básica, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com atendimento inicial de 100 (cem) crianças e adolescentes nas faixas etárias de 06 a 15 anos e de 15 a 17 anos. Atualmente, considerando a demanda do território, a capacidade de atendimento foi ampliada para 130 (cento e trinta) crianças e adolescentes. Destaca-se ainda que o Núcleo Marília desenvolve suas ações de forma articulada com a rede socioassistencial, o poder público e parceiros da iniciativa privada, além de manter convênios com instituições de ensino para a realização de programas de estágio.

2. NOME DO PROJETO:

Projeto Convivência em Movimento

2.1. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

A Organização está estabelecida no território do Jardim Marília, local onde será desenvolvido o projeto. É um bairro constituído por uma população advinda de diferentes regiões da cidade por motivos diversos. Uma fração desta população são famílias que fizeram parte de um projeto de desfavelamento em 2015, no qual foi ofertado, um total de 500 (quinhentos) apartamentos através de um programa habitacional “Minha Casa, Minha Vida”, entretanto, posteriormente surgiu uma nova ocupação irregular com aproximadamente 150 (cento e cinquenta) famílias sem mínimas condições básicas habitacionais, sem rede de esgoto e/ou em áreas consideradas de risco; essas famílias residem em sua maioria em domicílios precários, com poucos cômodos e um grande número de pessoas. Os perigos existentes na trajetória da criança e do adolescente que residem neste território são diversos,

tais como: drogas, violência, gravidez na adolescência, doenças sexualmente transmissíveis, entre outras, são pouco citadas, embora muito presentes neste território de grande risco e vulnerabilidade social. Fazemos parte da rede socioassistencial e articulamos com diversos segmentos: CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, CAPS II, I, J e AD, Escolas Municipais e Estaduais, demais Instituições, entre outros. Objetivando abrir novas possibilidades de atuação na promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, fortalecer vínculos familiares e comunitários, a Cáritas oferece oportunidades de convivência e desenvolvimento pessoal. O foco é buscar alternativas para a construção da cidadania e de seus projetos de vida.

2.2. JUSTIFICATIVA:

O Projeto será desenvolvido no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, executado pela Cáritas, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). A proposta tem como público crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, inseridos em territórios marcados por fragilização de vínculos familiares, dificuldades no processo de aprendizagem, acesso limitado a atividades culturais, esportivas e educativas, além da exposição a contextos de risco social.

Diante dessa realidade, o projeto propõe a oferta de atividades socioeducativas contínuas e planejadas, com foco na prevenção de situações de risco, no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e na promoção do desenvolvimento integral dos participantes. As ações serão desenvolvidas de forma articulada, considerando as dimensões cognitivas, emocionais, sociais e culturais, contribuindo para a construção da autonomia, do protagonismo e do senso de pertencimento das crianças e adolescentes atendidos.

A proposta também considera a importância da oferta de um ambiente acolhedor, estruturado e seguro, que favoreça a permanência e a participação dos usuários, incluindo a oferta de alimentação durante as atividades e a organização adequada dos espaços. Além disso, prevê a aquisição de materiais permanentes e de apoio que possibilitem melhores condições de execução das ações, garantindo qualidade no atendimento e respeito à dignidade dos participantes.

- **Atividades Lúdicas/Psicopedagógicas:** Atenderão 50 (cinquenta) crianças e adolescentes, por meio de atividades estruturadas voltadas ao desenvolvimento cognitivo, da linguagem, leitura, escrita e psicomotricidade. As ações serão desenvolvidas a partir de jogos, dinâmicas e estratégias educativas que favoreçam o processo de aprendizagem, contribuindo para a superação de dificuldades escolares e o fortalecimento das habilidades individuais. A atuação da profissional de psicopedagogia estará integrada às atividades lúdicas, promovendo acolhimento, escuta qualificada, mediação de conflitos e acompanhamento do desenvolvimento dos participantes, de forma leve, significativa e adequada à faixa etária atendida. As atividades contarão com o apoio de uma Monitora Social, que atuará diretamente nas oficinas lúdicas, auxiliando a psicopedagoga na condução das atividades, organização dos grupos, acompanhamento dos participantes e mediação de conflitos, contribuindo para a qualidade, segurança e melhor desenvolvimento

das ações propostas. Para a execução da oficina, será necessária a contratação de uma Psicopedagoga, em regime CLT, com carga horária de 20 horas semanais, e de uma Monitora Social, em regime CLT, com carga horária de 40 horas semanais.

- **Balé:** Atenderá 40 (trinta) crianças e adolescentes, promovendo consciência corporal, flexibilidade, equilíbrio e expressão artística, com ensaios coreográficos para apresentações em desfiles e encerramento das atividades, entre outros. Para a realização dessa oficina, será contratada uma monitora de balé – MEI com 4h/aula semanais paga (parte com recursos próprios e parte com o Leão) e a aquisição de roupas de balé e acessórios.
- **Banda Rítmica:** Atenderá 10 (dez) crianças e adolescentes, oferecendo atividades voltadas ao desenvolvimento do ritmo, musicalidade, trabalho em grupo e expressão artística, preparando-os para apresentações coletivas diversas como: desfile cívico, escolas, espaços públicos, entre outras.
- **Violão:** Atenderá 20 (vinte) crianças e adolescentes, abordando introdução à prática musical, leitura de acordes e desenvolvimento da sensibilidade artística, estimulando disciplina e autonomia. Para essas oficinas (violão e banda), será contratado um instrutor de música – MEI, (parte com recursos próprios e parte com o Leão), com carga horária de 3h/aula semanais.
- **Solução Jovem:** Atenderá 10 (dez) adolescentes, com foco no desenvolvimento de competências pessoais, sociais e cidadãs, por meio de encontros socioeducativos que abordam temas como projeto de vida, responsabilidade, convivência, tomada de decisões, prevenção de riscos sociais e fortalecimento da autonomia. A oficina será desenvolvida de forma participativa, utilizando rodas de conversa, dinâmicas de grupo e atividades reflexivas, incentivando o protagonismo juvenil e o senso crítico dos participantes. Ressalta-se que a oficina “Solução Jovem” será executada com equipe técnica já existente na organização, não gerando custos adicionais para o projeto, caracterizando-se como ação complementar integrada às demais atividades ofertadas.
- **Reuniões mensais e Assembleias trimestrais:** Como parte do processo formativo e preventivo, serão realizados encontros, abordando temas transversais como direitos e deveres, convivência social, comunicação afetiva, cidadania, prevenção à violência, saúde emocional, entre outras.
- **Oferta de Lanches/Alimentação:** A oferta de alimentação durante o desenvolvimento das oficinas representa uma ação complementar de extrema relevância para o fortalecimento do vínculo dos atendidos com a Organização. Em muitos casos, o lanche fornecido no contraturno escolar é uma das poucas refeições de qualidade que os atendidos têm acesso. Além de atender às necessidades nutricionais, os lanches funcionam como instrumento de acolhimento e inclusão, refletindo diretamente na permanência e no desempenho dos beneficiários nas atividades propostas. Assim, o custeio com gêneros alimentícios e insumos para o preparo é essencial para o alcance dos objetivos do projeto.

- **Mobiliários (cadeiras, mesas e armário para salas lúdicas e refeitório):** A aquisição de mobiliários, como cadeiras, mesas e armário, justifica-se pela necessidade de organização, adequação e melhor utilização dos espaços destinados às atividades do projeto, garantindo conforto, segurança e funcionalidade no atendimento aos participantes.
 - ✓ **No refeitório**, serão instaladas 2 (duas) mesas, acompanhadas de 12 (doze) cadeiras, destinadas à organização dos momentos de lanche/refeição, proporcionando melhor acomodação dos atendidos e favorecendo a convivência coletiva durante esses momentos.
 - ✓ **Na sala lúdica (nova)**, localizada no piso superior, serão disponibilizados 1 (um) armário e 2 (dois) jogos de mesas com cadeiras coloridas, destinados à realização das atividades psicopedagógicas e lúdicas, possibilitando melhor organização dos grupos, execução das dinâmicas e armazenamento adequado dos materiais pedagógicos.
 - ✓ **Na brinquedoteca (sala lúdica – piso inferior)**, serão utilizadas 12 (doze) cadeiras, contribuindo para a organização do espaço e apoio às atividades desenvolvidas com as crianças, garantindo melhor acomodação e participação durante as ações propostas.

Dessa forma, a distribuição dos mobiliários nos diferentes ambientes contribui diretamente para a qualidade do atendimento, organização dos espaços, bem-estar dos atendidos e adequado desenvolvimento das atividades socioeducativas previstas no projeto.

- **Equipamentos de apoio (celular para comunicação e organização das atividades):** A aquisição de 1 (um) aparelho celular visa fortalecer a comunicação institucional e a organização das atividades, possibilitando contato direto com famílias, equipe técnica e rede socioassistencial. O equipamento também será utilizado para registros fotográficos, mídias digitais, acompanhamento de frequência, articulação de ações e suporte às atividades, contribuindo para maior eficiência na execução do projeto.
- **Utensílios de cozinha (jarras, conchas, escumadeiras, pratos, talheres, entre outros):** A aquisição de utensílios de cozinha se faz necessária em razão dos utensílios existentes já estarem desgastados e em números insuficientes para a oferta de lanches/alimentação aos atendidos, garantindo condições de higiene, organização e segurança alimentar. Esses itens possibilitam a preparação, armazenamento e distribuição dos alimentos de forma adequada, contribuindo para o acolhimento e permanência das crianças e adolescentes nas atividades.
- **Itens específicos para as oficinas (roupas para balé e acessórios):** A aquisição de roupas e acessórios para a oficina de balé é fundamental para o desenvolvimento adequado da atividade, promovendo identidade, pertencimento e valorização dos atendidos. Além disso, contribui para a padronização das apresentações, fortalecimento da autoestima e incentivo à participação nas atividades culturais propostas pelo projeto.

- **Equipamentos para melhoria do ambiente (ventiladores): Equipamentos para melhoria do ambiente (ventiladores):** A aquisição de **4 (quatro) ventiladores** justifica-se pela necessidade de proporcionar conforto térmico nos espaços utilizados para atividades e reuniões. Os equipamentos serão distribuídos da seguinte forma: **3 (três) ventiladores** serão instalados no hall de entrada da Caritas, ambiente utilizado para atividades socioeducativas, encontros com famílias e ações coletivas, e **1 (um) ventilador** será instalado na sala do Psicólogo. A adequação desses espaços contribui diretamente para o bem-estar dos participantes e da equipe, especialmente em períodos de altas temperaturas, favorecendo a permanência, a concentração e o adequado desenvolvimento das atividades propostas.

Além disso, a proposta dialoga com a **Diretriz XV – Agenda 2030 (ODS)**, especialmente com o **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3 – Saúde e Bem-Estar**, ao promover ações voltadas ao fortalecimento emocional, convivência saudável e prevenção de situações de risco. Também se relaciona com o **ODS 10 – Redução das Desigualdades**, ao ampliar o acesso de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade a atividades socioeducativas e de convivência. Ainda, articula-se com o **ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes**, ao contribuir para a promoção da cidadania, prevenção de violências e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Por fim, a proposta se articula de forma transversal com cinco diretrizes do Edital, a saber:

- **Diretriz I – Proteção Social Básica;**
- **Diretriz VI – Esporte e Lazer;**
- **Diretriz VIII – Cultura, Arte e Música;**
- **Diretriz XVI – ECA Digital;**
- **Diretriz XV – Agenda 2030 (ODS) – ODS 3 / ODS 10 / ODS 16.**

Essas diretrizes estão descritas em detalhes nos campos específicos do plano de trabalho, assegurando a coerência entre os fundamentos da proposta, o diagnóstico social do território e os objetivos a serem alcançados.

2.3. OBJETIVO GERAL:

Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio da oferta de atividades socioeducativas no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a prevenção de situações de risco e a ampliação do acesso à cultura, convivência e direitos.

2.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Possibilitar o acesso de até 80 (oitenta) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social às atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), garantindo participação contínua em ações socioeducativas, culturais e de convivência no contraturno escolar.

- Promover o desenvolvimento integral dos participantes por meio de atividades lúdicas, psicopedagógicas, culturais e musicais, contribuindo para o fortalecimento de habilidades cognitivas, sociais e emocionais, o estímulo à autonomia, à convivência e ao protagonismo.
- Assegurar o adequado funcionamento das atividades propostas, por meio da contratação de profissionais qualificados, da aquisição de materiais permanentes e de consumo, da organização dos espaços e da oferta de condições estruturais adequadas, garantindo qualidade, segurança e continuidade no atendimento aos participantes.
- Complementar o trabalho social com a família através de encontros mensais e assembleias trimestrais, fortalecendo a convivência familiar e comunitária para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade, respeito mútuo e a superação da vulnerabilidade e risco social.

3: Vale ressaltar que as crianças/adolescentes contempladas na proposta integrarão as atividades descritas, de acordo com o interesse e disponibilidade de vagas, não alterando, portanto, o número de 80 (oitenta) atendidos previsto no Projeto.

3. DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO:

O projeto será desenvolvido no Jardim Marília, no município de Salto/SP, abrangendo também os bairros Jardim Marília I e II, Jardim Cidade II, III e IV, Jardim Eldorado, Jardim Santa Cruz, Residencial Marechal Rondon, Bairro Santa Marta I, II e III, além do Bairro Nossa Senhora do Monte Serrat (CECAP), localizados na região Centro-Oeste do município. O público atendido é composto por crianças e adolescentes oriundos dessas localidades, que acessam o serviço por meio de busca espontânea, encaminhamentos da rede socioassistencial e articulação com outras instituições do território. A região apresenta demanda significativa por ações que promovam organização do tempo, convivência e acesso a atividades estruturadas no contraturno escolar, evidenciando a importância de iniciativas que ampliem as oportunidades de participação e desenvolvimento do público infantojuvenil.

4. METODOLOGIA:

A execução do projeto ocorrerá de forma contínua, no contraturno escolar, com atendimento de até 80 (oitenta) crianças e adolescentes, organizados em turmas conforme faixa etária e atividade ofertada.

As atividades serão realizadas de **segunda a sexta-feira**, em períodos previamente definidos (**manhã e tarde**), garantindo organização dos grupos, melhor aproveitamento das oficinas e acompanhamento adequado dos participantes.

A distribuição das oficinas seguirá cronograma semanal fixo, conforme organização institucional, contemplando:

- **Atividades Lúdicas/Psicopedagógicas:** atenderá 50 (cinquenta) crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e de 15 a 17 anos de idade, divididos em 5 (cinco) turmas com 10 atendidos, cada turma com 1h/atividade. As atividades ocorrerão de segunda a sexta-feira das 08h30 às 09h30, 09h30 às 10h30, no período da manhã, e das 13h30 às 14h30, 14h30 às 15h30 e das 15h30 às 16h30, no período da tarde; serão

conduzidas pela psicopedagoga, com apoio da monitora social, que atuará diretamente nas oficinas lúdicas, auxiliando na organização dos grupos, acompanhamento dos participantes e mediação de conflitos, contribuindo para a qualidade e segurança das atividades.

- **Balé:** atenderá 40 (quarenta) crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e de 15 a 17 anos de idade, divididos em 4 (quatro) turmas com 10 atendidos, cada turma com 1h/atividade. As atividades ocorrerão as terças-feiras das 08h30 às 09h30, 09h30 às 10h30 e as quartas-feiras das 13h30 às 14h30 e das 14h30 às 15h30;
- **Banda Rítmica:** atenderá 10 (dez) crianças e adolescentes de 06 a 15 e de 15 a 17 anos de idade, 1 (uma) turma com 10 (dez) atendidos, 1h/aula às segundas-feiras das 14h30 às 15h30. As atividades da banda serão desenvolvidas em um salão amplo, arejado e ao ar livre, praça localizada em frente a Cáritas, a fim de oferecer um espaço propício para ensaios, visando a participação futura em desfiles cívicos e apresentações diversas;
- **Violão:** atenderá 20 (vinte) crianças e adolescentes de 06 a 15 e de 15 a 17 anos de idade, divididos em 2 (duas) turmas com 10 atendidos cada 1h/aula = 20 (vinte) atendidos. Aulas às sextas-feiras das 08h30 às 09h30 e das 13h30 às 14h30. As atividades de violão serão desenvolvidas em uma sala adequada, com boa iluminação, facilitando a exposição das notas e acordes;
- **Solução Jovem:** atenderá 10 (dez) adolescentes de 15 a 17 anos de idade, os grupos serão às quintas-feiras das 15h30 às 16h30 e sextas-feiras das 14h30 às 16h30;
- **Ações com as famílias:** Serão realizados encontros, rodas de conversas mensais, uma vez ao mês, sendo 1 encontro na parte da manhã das 10h30 às 11h30 e outro na parte da tarde das 13h30h às 14h30. Assembleias trimestrais das 19h00 às 20h00, com temas universais e outros propostos pelas famílias;
- **Monitora Social:** atuará diretamente nas atividades lúdicas/psicopedagógicas, auxiliando a psicopedagoga na condução das oficinas, organização dos grupos, acompanhamento dos participantes e mediação de conflitos. Também contribuirá com a organização dos espaços e apoio às rotinas diárias das atividades, conforme cronograma estabelecido.
- **Oferta de Lanches/Alimentação:** Os lanches serão ofertados diariamente às crianças e adolescentes durante a permanência nas oficinas/atividades, respeitando os horários de cada turno. O preparo será realizado na cozinha da organização, seguindo orientações nutricionais básicas, com alimentos variados e de fácil aceitação. Essa ação será contínua ao longo do projeto;
- **Mobiliários (cadeiras, mesas e armário para salas lúdicas e cozinha):** serão adquiridas 4 (quatro) mesas, 24 (vinte e quatro) cadeiras e 1 (um) armário, distribuídos conforme organização dos espaços. No **refeitório**, serão instaladas 2 (duas) mesas e 12 (doze) cadeiras, destinadas aos momentos de lanche/refeição. Na **sala lúdica (nova)**, localizada no piso superior, serão disponibilizados 1 (um) armário e 2 (dois) jogos de mesas com cadeiras coloridas, destinados às atividades psicopedagógicas. Na

brinquedoteca (sala lúdica – piso inferior), serão utilizadas 12 (doze) cadeiras, contribuindo para a organização do espaço e apoio às atividades desenvolvidas.

- **Equipamentos de apoio (celular para comunicação e organização das atividades):** Será utilizado 1 (um) aparelho celular institucional, destinado ao apoio na execução do projeto, especialmente para comunicação com famílias, articulação com a rede socioassistencial e organização das atividades. O equipamento será utilizado pela equipe técnica no acompanhamento das ações diárias, envio de informações, registros de atividades, controle de frequência e apoio logístico, contribuindo para maior agilidade na comunicação e no gerenciamento das atividades desenvolvidas.
- **Utensílios de cozinha (jarras, conchas, escumadeiras, pratos, talheres, entre outros):** Os utensílios de cozinha serão utilizados diariamente no preparo, organização e distribuição dos lanches ofertados aos atendidos, durante a execução das atividades. As jarras serão utilizadas para o fornecimento de bebidas, os utensílios de preparo (conchas, escumadeiras, entre outros) apoiarão a manipulação e porcionamento dos alimentos, e os pratos e talheres serão utilizados no momento da alimentação dos atendidos. Os itens serão organizados e armazenados na cozinha da instituição, garantindo o adequado funcionamento da rotina alimentar, higiene no manuseio e apoio à oferta regular dos lanches durante o desenvolvimento das atividades.
- **Itens específicos para as oficinas (roupas para balé e acessórios):** As roupas e acessórios de balé serão utilizados pelas participantes durante as aulas e ensaios, conforme cronograma semanal estabelecido. Os itens serão organizados e disponibilizados nos dias das atividades, contribuindo para a padronização das turmas e melhor desenvolvimento das práticas corporais, respeitando a dinâmica da oficina. Serão utilizados também nos momentos de apresentações internas e externas, integrando o processo formativo das participantes e fortalecendo a participação nas atividades propostas.
- **Equipamentos para melhoria do ambiente (ventiladores):** Serão utilizados 4 (quatro) ventiladores, sendo 3 (três) instalados no hall de entrada da Cáritas, espaço destinado à realização de atividades e reuniões, e 1 (um) na sala do Psicólogo, contribuindo para a ventilação dos ambientes e melhores condições de conforto térmico durante a execução das ações.

5. BENEFICIÁRIOS DA PROPOSTA:

- Crianças de 0 a 06 anos (X)
- Crianças de 07 a 11 anos (X)
- Adolescentes de 12 a 14 anos (X)
- Adolescentes de 15 a 17 anos (X)
- Familiares ou Responsáveis pelas crianças e adolescentes (X)
- Outros ()

6. DIRETRIZES:

A proposta está alinhada às diretrizes estabelecidas no edital, dialogando de forma integrada com os objetivos do projeto e com as ações desenvolvidas no território.

No que se refere à **Diretriz I – Proteção Social Básica**, o projeto se fundamenta na oferta de ações contínuas no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), priorizando a prevenção de situações de risco social, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. As atividades são organizadas de forma a garantir acolhimento, convivência e acompanhamento, contribuindo para a proteção social e o acesso a direitos.

Em relação à **Diretriz VI – Esporte e Lazer**, a proposta contempla atividades que favorecem o uso qualificado do tempo livre, por meio de práticas lúdicas e corporais que estimulam o movimento, a interação social e o bem-estar. Essas ações contribuem para a formação integral dos participantes, promovendo saúde, convivência e participação nos espaços coletivos.

A **Diretriz VIII – Cultura, Arte e Música** está presente nas oficinas de balé, banda rítmica e violão, que ampliam o acesso à cultura e à expressão artística. As atividades possibilitam o desenvolvimento da criatividade, da sensibilidade e do trabalho em grupo, fortalecendo a identidade dos participantes e incentivando o protagonismo juvenil por meio de apresentações e vivências culturais. No que se refere à **Diretriz XVI – ECA Digital**, o projeto incorpora, de forma transversal, orientações sobre o uso consciente, seguro e responsável das tecnologias, especialmente no contexto das atividades lúdicas e psicopedagógicas. A atuação da equipe contribui para o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao uso adequado do ambiente digital, prevenção de riscos e fortalecimento do comportamento responsável no meio virtual. A proposta também se articula com a **Diretriz XV – Agenda 2030 (ODS)**, contribuindo para o alcance de objetivos globais relacionados à redução das desigualdades, promoção do bem-estar e fortalecimento da cidadania. Destacam-se: **ODS 3 – Saúde e Bem-Estar (Meta 3.4)**: contribuir para a promoção da saúde mental e do bem-estar, por meio de atividades que favorecem o desenvolvimento emocional, a convivência saudável e a prevenção de situações de risco; **ODS 10 – Redução das desigualdades (Meta 10.2)**: promover a inclusão social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, ampliando o acesso a atividades socioeducativas, culturais e de convivência; **ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes (Meta 16.1 e 16.7)**: contribuir para a redução de situações de violência e para o fortalecimento da convivência comunitária, além de incentivar a participação, o diálogo e o desenvolvimento de valores relacionados à cidadania e ao respeito. Dessa forma, as diretrizes estão diretamente relacionadas às ações propostas, garantindo coerência entre o planejamento, a execução e os resultados esperados do projeto.

7. NO PROCESSO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA ESTÃO PREVISTAS PARCERIAS DE ALGUMA NATUREZA ENTRE A ORGANIZAÇÃO EXECUTORA E OUTRAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ÓRGÃOS PÚBLICOS, ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO, EMPRESAS, CONSELHOS DE POLÍTICAS SETORIAIS etc.?

Sim (X) - Não ()

7.1. DESCREVA A EXECUÇÃO DA PARCERIA:

A execução da parceria será realizada de forma articulada com a rede socioassistencial e demais políticas públicas do território, garantindo o acompanhamento integral das crianças, adolescentes e suas famílias.

A Organização manterá articulação contínua com equipamentos públicos, como Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS II, Infantil e Álcool e Drogas), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Conselho Tutelar e Judiciário, por meio de encaminhamentos, atendimentos compartilhados, trocas de informações e apoio técnico, sempre que necessário. Será mantida parceria direta com o CRAS Santa Cruz (PROJETO APROXIMA MARÍLIA), especialmente por meio de ações integradas relacionadas ao território, incluindo atendimentos, orientações às famílias e apoio no acesso a programas sociais. A Organização também poderá disponibilizar seu espaço para atendimentos pontuais, quando necessário, fortalecendo o vínculo com a rede e ampliando o acesso da população aos serviços. Considerando a importância da articulação intersetorial, a equipe realizará diálogo contínuo com as unidades escolares do território, por meio de visitas, troca de informações e construção de estratégias conjuntas, visando o acompanhamento das crianças e adolescentes e o fortalecimento das ações desenvolvidas. A Organização também participa de espaços de controle social e instâncias colegiadas, como o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), contribuindo para a construção, acompanhamento e aprimoramento das políticas públicas voltadas ao público atendido. Dessa forma, a execução da parceria se dará de maneira integrada, fortalecendo a rede de proteção, qualificando os atendimentos e ampliando as possibilidades de intervenção junto às famílias e ao território. Além das articulações com a rede socioassistencial, a Organização mantém parcerias com organizações da sociedade civil e instituições de ensino, ampliando as possibilidades de atendimento e qualificação das ações desenvolvidas. Destaca-se a parceria com o **Rotary Club de Salto, Estaiada e Moutonnée**, que contribuem com ações pontuais, apoio em atividades e desenvolvimento de iniciativas voltadas ao público atendido. A Organização também mantém convênio com o **CEUNSP**, possibilitando a realização de estágios não remunerados nas áreas de Psicologia e Serviço Social. Os estágios ocorrem de forma semestral, contando com a participação de estudantes que atuam sob supervisão, contribuindo no desenvolvimento de atividades, atendimentos e apoio às ações socioeducativas. Além disso, o projeto conta com a participação de profissionais e colaboradores voluntários de diferentes áreas, que contribuem com palestras, rodas de conversa e atividades complementares junto às crianças, adolescentes e suas famílias, fortalecendo o caráter comunitário e interdisciplinar das ações.

8. RESULTADOS QUE A EXECUÇÃO DA PROPOSTA DEVERÁ TRAZER PARA OS BENEFICIÁRIOS:

A execução da proposta visa atender diretamente até 80 (oitenta) crianças e adolescentes, garantindo sua participação contínua nas atividades socioeducativas ofertadas no âmbito do Serviço de Convivência e

Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Espera-se como resultado quantitativo a participação regular dos usuários nas atividades, com frequência mínima de 60%, assegurando o acesso às oficinas propostas ao longo do período de execução do projeto. Como resultados qualitativos, prevê-se o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a melhoria na convivência social, no respeito às regras e no trabalho em grupo, bem como o desenvolvimento da autonomia, responsabilidade e protagonismo dos participantes. No campo do desenvolvimento cognitivo e socioemocional, espera-se que, no mínimo, 60% dos participantes apresentem avanços em aspectos como atenção, concentração, expressão, interação social e participação nas atividades, a partir de acompanhamento e observação da equipe técnica. Em relação à proteção social, o projeto deverá contribuir para a ampliação do acesso a espaços seguros e estruturados, reduzindo a exposição das crianças e adolescentes a situações de risco social no território. No âmbito familiar, espera-se a participação de, no mínimo, 60% das famílias em encontros e ações propostas, fortalecendo o vínculo com a Organização e ampliando o acompanhamento do desenvolvimento dos participantes. As atividades culturais e artísticas deverão proporcionar experiências de expressão e participação coletiva, com envolvimento dos atendidos em apresentações e momentos de socialização, contribuindo para o fortalecimento da autoestima e pertencimento. Os resultados serão alcançados por meio da execução contínua das oficinas, acompanhamento sistemático da equipe técnica, controle de frequência, registros das atividades e articulação com a rede socioassistencial.

9. MONITORAMENTO DAS AÇÕES E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS:

Estão previstos procedimentos para monitoramento das ações e avaliação dos resultados esperados com a execução da proposta?

Sim (X) Não ()

9.1. DESCREVA O PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Monitoramento e a avaliação do projeto serão realizados de forma contínua pela equipe técnica, acompanhando a participação dos usuários e o desenvolvimento das atividades ao longo da execução.

Serão considerados como indicadores quantitativos e meios de verificação:

- lista de presença / fotos das atividades; Observação / relatórios técnicos; pesquisa de satisfação com os atendidos e suas famílias.

Como indicadores qualitativos, serão observados:

- melhoria na convivência e comportamento; desenvolvimento de habilidades cognitivas e sociais;
- fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; envolvimento dos participantes nas atividades.

A equipe realizará acompanhamentos periódicos para avaliação do andamento do projeto e, se necessário, adequação das ações, garantindo o alcance dos resultados propostos.

10. MARCO LÓGICO

OBJETIVO GERAL	INDICADORES VERIFICÁVEIS OBJETIVAMENTE QUANTITATIVOS (%)	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	RISCOS OU PRESSUPOSTOS (O QUE PODE CAUSAR A NÃO EXECUÇÃO)	MEDIDA(S) MITIGADORA(S) DO(S) RISCO(S) (AÇÕES PREVENTIVAS)
Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio da oferta de atividades socioeducativas no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a prevenção de situações de risco e a ampliação do acesso à cultura, convivência e direitos.	Atendimento de até 80 crianças e adolescentes, com no mínimo 60% de frequência nas atividades. Estimular e fortalecer o interesse pelo esporte, música, dança, atividades lúdicas.	Relatórios técnicos, observação, listas de presenças, rodadas de conversas e fotos.	Desistência, desinteresse pelo projeto, mudança de bairro/município ou qualquer outro fator externo que impossibilite o desenvolvimento das atividades e demais ações.	Acompanhamento da dupla psicossocial, rodadas de conversa, visitas domiciliares e avaliação dos prestadores de serviço.
OBJETIVO ESPECÍFICO	INDICADORES VERIFICÁVEIS OBJETIVAMENTE QUANTITATIVOS (%)	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	RISCOS OU PRESSUPOSTOS (O QUE PODE CAUSAR A NÃO EXECUÇÃO)	MEDIDA(S) MITIGADORA(S) DO(S) RISCO(S) (AÇÕES PREVENTIVAS)
Possibilitar o acesso de até 80 (oitenta) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social às atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), garantindo participação contínua em ações socioeducativas, culturais e de convivência no contraturno escolar.	Promover o acesso de 60% das crianças e adolescentes nas atividades.	Relatórios técnicos, observação, listas de presenças, rodadas de conversas e fotos.	Desistência, desinteresse pelo projeto, mudança de bairro/município ou qualquer outro fator externo que impossibilite o desenvolvimento das atividades e demais ações.	Acompanhamento da dupla psicossocial, rodadas de conversa, visitas domiciliares e avaliação dos prestadores de serviço.
Promover o desenvolvimento integral dos participantes por meio de atividades lúdicas, psicopedagógicas, culturais e musicais, contribuindo para o fortalecimento de habilidades cognitivas, sociais e emocionais, o estímulo à autonomia, à convivência e ao protagonismo.	Que 60% dos participantes tenham evolução no comportamento, convivência e participação. Através das atividades lúdicas/psicopedagógicas e demais oficinas.	Relatórios técnicos, observação, listas de presenças, rodadas de conversas e fotos.	Desistência, desinteresse pelo projeto, mudança de bairro/município ou qualquer outro fator externo que impossibilite o desenvolvimento das atividades e demais ações.	Acompanhamento da dupla psicossocial, rodadas de conversa, visitas domiciliares e avaliação dos prestadores de serviço.
Assegurar o adequado funcionamento das atividades propostas, por meio da contratação de profissionais qualificados, da aquisição de materiais permanentes e de consumo, da organização dos espaços e da oferta de condições estruturais adequadas, garantindo qualidade, segurança e continuidade no atendimento aos participantes.	Execução de 90% das atividades conforme cronograma; equipe técnica contratada e atuante durante todo o período; aquisição e utilização dos itens previstos no projeto.	Contratos de trabalho e prestação de serviço; registros de execução das atividades, notas fiscais.	Atrasos na contratação de profissionais ou aquisição de materiais; intercorrências operacionais que impactem o funcionamento das atividades.	Planejamento prévio das contratações e aquisições; organização antecipada dos espaços; acompanhamento contínuo da execução pela equipe técnica.

13

Cáritas Interparroquial de Salto

Sede | 11 4602-5239

Barão do Rio Branco 633 - Centro - 13320-270

caritassalto@terra.com.br

CNPJ 07.816.350/0001-70 | Salto SP

Núcleo Marília | 11 4602-5140

Rua Campinas 30 - JD Marília II - 13323-070

www.caritassalto.org.br

Complementar o trabalho social com a família através de encontros mensais e assembleias trimestrais, fortalecendo a convivência familiar e comunitária para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade, respeito mútuo e a superação da vulnerabilidade e risco social.	Que 40% das famílias participem das reuniões mensais e assembleias trimestrais.	Lista de presença, fotos, rodas de conversas e palestras com a dupla psicossocial e palestrantes convidados.	Desinteresse das famílias, ausência por motivo de trabalho, mudança de bairro ou cidade, ou qualquer outro fator externo que impossibilite a participação.	Acolhimento, acompanhamento e visitas domiciliares. escuta,
METAS	INDICADORES VERIFICÁVEIS OBJETIVAMENTE QUANTITATIVOS (%)	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	RISCOS OU PRESSUPOSTOS (O QUE PODE CAUSAR A NÃO EXECUÇÃO)	MEDIDA(S) MITIGADORA(S) DO(S) RISCO(S) (AÇÕES PREVENTIVAS)
Proporcionar através das atividades lúdicas/psicopedagógicas um espaço onde as crianças e adolescentes consigam aprender brincando, adquirindo qualidade de vida e autoconfiança em seu processo de aprendizagem.	Realização de 90% das atividades previstas; participação mínima de 60% dos atendidos.	Relatórios técnicos, observação, listas de presenças, rodas de conversas e fotos	Desistência, desinteresse pelo projeto, mudança de bairro/município ou qualquer outro fator externo que impossibilite o desenvolvimento das atividades e demais ações.	Planejamento de atividades diversificadas e adequadas à faixa etária; acompanhamento individual dos participantes, visitas domiciliares e avaliação do psicopedagogo.
Promover através das aulas de Balé, o crescimento artístico e cultural contribuindo para o desenvolvimento físico, corporal, motor, cognitivo, mental e psicológico.	Que 60% das crianças e adolescentes integrantes de Balé, ampliem o universo da dança com perspectivas para o futuro.	Relatórios técnicos, observação, listas de presenças, rodas de conversas e fotos	Desistência, desinteresse pelo projeto, mudança de bairro/município ou qualquer outro fator externo que impossibilite o desenvolvimento das atividades e demais ações.	Planejamento de atividades diversificadas e adequadas à faixa etária; acompanhamento individual dos participantes e avaliação da monitora de balé.
Possibilitar através das aulas da banda rítmica o acesso aos instrumentos musicais de percussão, acesso aos instrumentos musicais de percussão, favorecendo o desenvolvimento do senso rítmico, favorecendo o desenvolvimento do senso rítmico, memória, concentração, atenção, autodisciplina e relações sociais.	Que 60 % das crianças e adolescentes desenvolvam através da banda rítmica desenvolvam através da banda rítmica aptidões diversas, como concentração, atenção, autodisciplina e relações sociais	Relatórios técnicos, observação, listas de presenças, rodas de conversas e fotos	Desistência, desinteresse pelo projeto, mudança de bairro/município ou qualquer outro fator externo que impossibilite o desenvolvimento das atividades e demais ações.	Planejamento de atividades diversificadas e adequadas à faixa etária; acompanhamento individual dos participantes e avaliação do instrutor de música.
Propor para que os participantes explorem e aprimorem a através das aulas de violão suas habilidades musicais. independentemente do nível de habilidade musical. criando um ambiente inclusivo e acolhedor.	Que 60% das crianças e adolescentes através das aulas de Violão consigam adquirir noções de leitura de partituras, conhecimento de notas musicais, iniciação ao canto, com alternância de ritmos e notas musicais.	Relatórios técnicos, observação, listas de presenças, rodas de conversas e fotos	Desistência, desinteresse pelo projeto, mudança de bairro/município ou qualquer outro fator externo que impossibilite o desenvolvimento das atividades e demais ações.	Planejamento de atividades diversificadas e adequadas à faixa etária; acompanhamento individual dos participantes e avaliação do instrutor de música.

Realizar encontros semanais com adolescentes por meio da oficina <i>Solução Jovem</i> , abordando temas socioeducativos e de desenvolvimento pessoal.	Que 60% dos adolescentes, consigam se desenvolverem por meio dos encontros socioeducativos que abordarão temas importantes de forma participativa, incentivando o protagonismo juvenil e o senso crítico dos participantes.	Relatórios técnicos, observação, listas de presenças, rodas de conversas e fotos	Desistência, desinteresse pelo projeto, mudança de bairro/município ou qualquer outro fator externo que impossibilite o desenvolvimento das atividades e demais ações.	Planejamento de atividades diversificadas e adequadas à faixa etária; acompanhamento individual dos participantes.
Complementar o trabalho social com as famílias, fortalecendo a convivência familiar e comunitária para o desenvolvimento, respeito mútuo e a superação da vulnerabilidade e risco social.	Que 40% das famílias participem das reuniões mensais e assembleias trimestrais.	Relatórios técnicos, observação, listas de presenças, rodas de conversas e fotos	Desinteresse das famílias, ausência por motivo de trabalho, mudança de bairro ou cidade, ou qualquer outro fator externo que impossibilite a participação.	Acolhimento, escuta, acompanhamento e visitas domiciliares.

11. RECURSOS HUMANOS

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO NO PROJETO	VÍNCULO (CLT, PRESTADOR DE SERVIÇOS, VOLUNTÁRIO)
Liamara da Cruz Moraes	Ensino Superior	Psicopedagoga	CLT
Lucia de Fátima da Silva Lima	Ensino Médio	Monitora Social	CLT
Edmilson Aparecido Pinto	Ensino Médio	Instrutor de Música	MEI
Aline Alves Ramalho	Ensino Médio	Monitora de Balé	MEI

Demais profissionais que fazem parte do projeto: Assistente Social com 80h mensais/CLT (paga através do Termo de Colaboração Estadual) e Psicólogo com 80h mensais/CLT (pago através do Termo de Colaboração Municipal), Coordenadora com 200h mensais/CLT (paga com recursos próprios). Instrutor de Música com 12h mensais/MEI (pago parte com os recursos do Leão Amigo e parte com recursos próprios), Monitora de Balé com 16h mensais/MEI (paga parte com os recursos do Leão Amigo e parte com recursos próprios).

12. CRONOGRAMA

Nome da OSC:	Cáritas Interparquial de Salto
--------------	--------------------------------

15

Cáritas Interparquial de Salto

Sede | 11 4602-5239

Barão do Rio Branco 633 - Centro - 13320-270
caritassalto@terra.com.br

CNPJ 07.816.350/0001-70 | Salto SP

Núcleo Marília | 11 4602-5140

Rua Campinas 30 - JD Marília II - 13323-070
www.caritassalto.org.br

Título da Proposta:		Projeto “Convivência em Movimento”											
---------------------	--	------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ATIVIDADE		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Atividades Lúdicas/Psicopedagogia: Serão realizadas diariamente longo dos 12 meses do projeto conduzidas pela Psicopedagoga com carga horária de 20h/semanais - CLT		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atividade/Balé: Trabalhar no desenvolvimento artístico, alongamento, aquecimento, equilíbrio e exercícios de flexibilidade para manutenção de força e alongamento muscular, desenvolvidas pela Monitora de Balé – MEI (custeada: parte com recursos do Leão Amigo e parte com recursos próprios)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade/Banda Rítmica: manusear os instrumentos de percussão, noções de ritmo, altura, timbre, sincronia do passo e do toque, desenvolvidas pelo Instrutor de Música 3h/semanais – MEI (custeado: parte com recursos do Leão Amigo e parte com recursos próprios, para as oficinas de violão e banda)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atividade/Violão: técnica e prática do violão, leitura de partituras, conhecimento de notas musicais, iniciação ao canto, com alternância de ritmos e notas musicais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade/Solução Jovem: Encontros socioeducativos voltados ao desenvolvimento de competências pessoais, sociais e cidadãs, por meio de rodas de conversa, dinâmicas e atividades reflexivas, abordando temas como projeto de vida, convivência,		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

17

Equipamentos de apoio (celular para comunicação e organização das atividades): Aquisição de aparelho celular para apoio à execução do projeto, possibilitando comunicação com famílias, organização das atividades, registros e articulação com a rede socioassistencial.	X																		
Utensílios de cozinha (jarras, conchas, escumadeiras, pratos, talheres, entre outros): Aquisição de utensílios de cozinha para apoio ao preparo, organização e distribuição dos lanches ofertados durante a execução das atividades.	X																		
Itens específicos para as oficinas (roupas para balé e acessórios): Aquisição de roupas e acessórios para utilização nas aulas e ensaios da oficina de balé, contribuindo para o desenvolvimento das atividades e apresentações.									X										
Equipamentos para melhoria do ambiente (ventiladores): Aquisição de ventiladores para utilização nos espaços de atendimento, contribuindo para a ventilação dos ambientes e melhores condições durante a realização das atividades.	X																		

13. ORÇAMENTO

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Título da Proposta:	Projeto “ Convivência em Movimento”

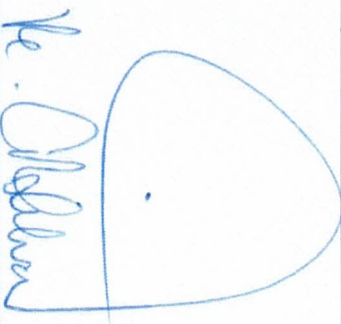
DESPESAS QUE SERÃO CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – LEÃO AMIGO 2026

[illegible]

13.2. Despesas com Recursos Humanos														Valor Total
	Carga horária mensal	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
RECURSOS HUMANOS.														
Psicopedagoga	80	3569,49	3569,49	3569,49	3569,49	4669,49	3569,49	3569,49	3712,00	3712,00	3712,00	3712,00	3712,00	44.646,43
Monitora Social	200	2534,10	2534,10	2534,10	2534,10	3512,10	2534,10	2534,10	2635,20	2635,20	2635,20	2635,20	2635,20	31892,70
Instrutor de Música	12	500,00	500,00	500,00	500,00	-	-	500,00	500,00	500,00	500,00	-	-	4000,00
Monitora de Balé	16	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	-	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	-	10000,00
TOTAL		7603,59	7603,59	7603,59	7603,59	8181,59	7103,59	7603,59	7847,20	7847,20	7847,20	7347,20	6347,20	90.539,13

13.3. DESPESAS DE CUSTEIO/CONSUMO												Valor Total	
Descrição dos itens de despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Aquisição de roupas de balé e acessórios				6000,00									6000,00
Aquisição de alimentos	870,27			1000,00									1870,27
TOTAL	870,27	-	-	7000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	7870,27
TOTAL GERAL	8.473,86	39.194,19	7603,59	14.603,59	8.181,59	7103,59	7603,59	7847,20	7847,20	7847,20	7347,20	6347,20	130.000,00

Estância Turística de Salto, 22 de abril de 2026.


Anderson Ricardo da Silva
Presidente
CPF: 278.933.778-01


Tânia Fernanda G. de Carvalho
Assistente Social
CRESS: 74.995/SP